



Despacho DS-1

Senhor Diretor Técnico de Serviços,

Tendo em vista a continuidade do plano de manutenção preventiva e corretiva dos compressores instalados no TCE-SP, com o fornecimento de peças de reposição e mão de obra especializada, conforme tabela abaixo, encaminho o presente a Vossa Senhoria para a devida apreciação, propondo, s.m.j., sua remessa à Diretoria de Materiais (DM), objetivando a prospecção do mercado para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva (com o fornecimento de peças de reposição) dos compressores de ar instalados neste Tribunal de Contas.

Item	Descrição	Local
1	Compressor de Ar- Marca: Schulz Industrial - Modelo: MSV40 Max (0347003)	4º Subsolo - Setor de Lavagem das Viaturas - Prédio Sede
2	Compressor de Ar - Marca: Schulz Médico Odontológico - Modelo: CSV 15 - Isento de Óleo (0347008)	1º Andar - DASAS - Prédio Anexo I
3	Compressor de Ar - Marca: Schulz Médico Odontológico - Modelo: CSV 20 - Isento de Óleo (0347009)	1º Andar - DASAS - Prédio Anexo I
4	Compressor de Ar - Marca: Pressure - Modelo: Turbo Press 5,2 Pés; 130 litros - 1 HP (0347012)	2º Subsolo - Manutenção (Marcenaria) - Prédio Sede
5	Compressor de Ar - Marca: Ingersoll-Rand 2 ½ Hp (0616070)	1º Subsolo - Manutenção - Setor Ar Condicionado - Prédio Anexo I

Esta solicitação justifica-se pela necessidade de evitar

paradas inesperadas, troca recorrente de peças e desgaste acelerado dos componentes do sistema, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 06/10/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0616073** e o código CRC **A6C2D637**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0616073

Despacho GDS

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Versa o presente sobre a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e mão de obra especializada, para os compressores de ar instalados neste Tribunal de Contas.

Deste modo, encaminho os autos a esta operosa Diretoria, visando à contratação desejada, conforme especificações constantes no despacho DS-1 (0616073).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 15/10/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0616427** e o código CRC **921273C0**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0616427

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0006683/2021-41

OBJETO: Manutenção dos compressores instalados no TCESP

ASSUNTO: Realizar prospecção de mercado

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da proposta de contratação de empresa especializada para a manutenção, com fornecimento de peças, dos 05 (cinco) compressores de ar instalados no TCESP, a fim de garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos, conforme exposto no Despacho DS-1 (0616073).

No documento 0616073 são apresentadas as descrições (marca, modelo e registro fotográfico) dos equipamentos, bem como o local em que estão instalados.

Conforme conversado com o Senhor Chefe Técnico da DS-1, atualmente, todos os equipamentos estão trabalhando de maneira satisfatória e a contratação da manutenção será para execução integral e imediata.

Como realizado anteriormente, a empresa interessada em apresentar proposta deverá inspecionar os equipamentos com o acompanhamento da Diretoria de Serviços.

Após a consolidação dos orçamentos obtidos, deverão ser submetidos à DS-1 para análise.

Além disso, como recomendação, devem ser executados os seguintes serviços:

- Verificação dos compressores de ar, a fim de que sejam mantidos em perfeito funcionamento, observadas as medidas adequadas e as recomendações do fabricante, inclusive todos os procedimentos necessários, desde mão de obra técnica e peças originais do fabricante, deslocamento e quilometragem;
- Testes, limpeza, lubrificação, troca de peças gastas pelo uso normal do equipamento conforme manual do fabricante, ajustes dos componentes mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos, diagnóstico de todos os módulos integrantes que fazem parte do compressor de ar, como por exemplo, bloco compressor, reservatório de ar, conjunto de filtros odontológicos (caso possua), motor elétrico, pressostato, válvula de segurança, correias, válvula de retenção, purgador, manômetro, regulador de pressão, serpentina de descarga, filtro de ar, válvula solenoide e descarga, trocador de calor, sistema elétrico (chave de partida, relé de sobrecarga), verificação de eventuais vazamentos de ar ou óleo, troca de filtro de óleo, troca do elemento filtro de ar, troca de óleo, troca do elemento separador ar/óleo;
- Reparo de todo e qualquer defeito elétrico, mecânico ou eletrônico do compressor de ar que venha a ser detectada; e
- Prazo de execução: 20 (vinte) dias a contar do aceite da Autorização para Início dos Serviços.

Diante do exposto, encaminho os autos aos seus cuidados para realizar prospecção de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 17/10/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0624486** e o código CRC **9E17DBFE**.



Item



Negociação



Fornecedores



13412 - Serviço de Manutencao Em Equipamento de Bombeamento e Compressao - Compressor de Ar



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

5 - Servicos de Manutencoes/conservacoes de Bens Moveis e Imoveis

Classe

562 - Servicos de Manutencoes Em Equipamentos de Bombas e Compressores

Serviço

1023 - Serviço de Manutencao Em Equipamento de Bombeamento e Compressao

Elemento de

Despesa

339039 - Outros Servicos de Terceiros-pessoa Juridica

Natureza de

Despesa

33903980

Descrição do Item:

Servico de Manutencao Em Equipamento de Bombeamento e Compressao - Compressor de ar

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	-
1	1 - Un	Ativo	

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: 1 - Un ▼

2.184

Potenciais
Fornecedores

3

Ofertas de Compras
negociadas

1

Oferta de Compra
Ativa

* Fonte de Dados: Negociação BEC. (Período: De 24/04/2022 até 24/10/2022)



EMPRESA	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
Peliserv Equipamentos	Jonas Ferraz	(11) 3901-1000	comercial8@peliserv.com.br comercial2@peliserv.com.br
HC Compressores	Daniel / Julia / Marcos	(11) 4231-5566	marcos@hccompressores.com.br vendas2@hccompressores.com.br balcao@hccompressores.com.br
Cler Compressores	Camila	(11) 5011-0355	camila@cler.com.br
ARPAC - Tecnologia em Ar Comprimido	Márcio / Celso / Elaine / Vânia	(11) 2204-3744	marcio.santos@arpac.com.br celso@arpac.com.br arpac@arpac.com.br
Sistecom Técnica de Compressores	-	(11) 2741-0488	comercial@airpumps.com.br contato@airpumps.com.br
TSC Tecnologia e Soluções para Compressores	Clarina / Horácio	(11) 5631-4533	hz.tscompressores@gmail.com materiais.tsc@gmail.com adm1.tsc@gmail.com
DTS Technik Air Service Indústria e Comércio	-	(11) 2379-4946	adelton@dtsservice.com.br
FC-Med Comércio	-	(11) 3978-2908	fcmedhosp@ig.com.br
GT Manutenção Mecânica	-	(12) 97404-5327	gtvendaemanutencao@gmail.com
MTEC Equipamentos e Acessórios	-	(18) 3621-7426	fortepocos@terra.com.br
Tecnoar Técnica	Kethelin	(11) 2955-7424	engenharia@tecnoarcompressores.com.br assistencia@tecnoarcompressores.com.br
Renaj Plan Comércio e Manutenção	-	(11) 4343-7291	renajplan@renajplan.com.br
Air King Compress	Aline	(11) 2242-7711	airking@airking.com.br
Oficina Mecânica de Compressores	Luciana	(11) 3392-5577	financeiro@arantes.com.br
W.R.E do Brasil	-	(11) 5511-1674	wre.licitacao@gmail.com

Tribunal de contas de São Paulo - TCESP**A/C Sr. Herbert / André França****28/11/2022**

Através deste, segue nossa proposta para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção nos 5 (cinco) equipamentos abaixo relacionados:

- - Pressure 5,2hp Série; 7005
- - Ingersoll Rand 2,5hp Série; não identificado (plaqueta ilegível ou ausente)
- - Schulz MSV40 10hp Série; 2908738
- - Schulz CSV15 3hp Série; 252969
- - Schulz CSV20 5hp Série; 308619

A proposta contempla consumíveis (filtros e óleo), itens esses que serão substituídos junto a higienização geral do equipamento com lavadora de alta pressão e desengraxante, realizaremos também o engraxe dos motores (caso se aplique), reaperto geral dos componentes elétricos, medições elétricas, verificações do estado das mangueiras e tubulações e ao final um relatório apontando possíveis melhorias caso se façam necessárias. Abaixo relacionamos as peças necessárias para a intervenção.

Fornecimento de peças:

DESCRIÇÃO	Valor Unit.	QTD	Venda
Óleo Mineral 5 litros	R\$ 63,50	5	R\$ 317,50
Filtro de ar 3/4" com elemento	R\$ 84,00	3	R\$ 252,00
filtro de ar 1/2" com elemento	R\$ 81,00	1	R\$ 81,00
filtro de ar Ingersoll Rand 2,5hp	R\$ 109,00	1	R\$ 109,00
Correias modelo A35	R\$ 46,20	1	R\$ 46,20
Correias modelo A79	R\$ 45,30	2	R\$ 90,60
Correias modelo A63	R\$ 81,60	2	R\$ 163,20
Total			R\$ 1.059,50

Mão de obra e deslocamento:

8 (oito) Horas técnicas; R\$ 1.520,00

60 (sessenta) quilômetros deslocamento; R\$ 210,00

Valor total do orçamento: R\$ 2.789,50

Condições comerciais:

Prazo de entrega: 03\05 dias

Validade da proposta: 30\12\2022

Garantia - peças e serviços 90 dias

Condição de pagamento 28 ddl

Obs – após a desmontagem caso ocorra desgaste em outro item não relacionado será orçado a parte

Sem mais ficamos ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer informações que venham a ser necessárias.

Atenciosamente,
Marcio Santos
Arpac Tecnologia em Ar Comprimido

marcio.santos@arpac.com.br

Tel.: (11) 2204-3744

Celular: (11) 999640950 WhattsApp

A **ARPAC TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO**, uma empresa nacional, atuante no mercado de ar comprimido, tem como objetivo oferecer produtos e serviços da mais alta qualidade que atendam as necessidades de todos nossos clientes. Atendemos todos os tipos de **Compressores de ar, Secadores de ar, Refrigeração e Sopradores** contando com mais de 30 anos de experiência no segmento.

Nossa empresa é representante autorizado do grupo **Gardner Denver** e atende a toda linha de compressores de ar dos tipos Parafuso, Alternativos ou Palhetas, das marcas do grupo como: **CompAir, Hydrovane, Mako e Reavell**

Compressores de Ar

A **ARPAC** está preparada para pronto atendimento em qualquer que seja sua necessidade na manutenção de compressores incluindo manutenção da unidade compressora, fornecimento de peças de reposição. Serviços de Manutenção em secadores de ar, atendemos toda linha de equipamentos: **Atlas Copco, Chicago Pneumatic, Metalplan, Kaeser, Sullair, Worthington, Schulz, Haug, Becker & Sohne, Ingersoll Rand, J. P. Sauer.**

Compressores tipo rotativos lubrificados
Compressores tipo rotativo isento de óleo
Compressores tipo centrifugo
Compressores tipo alternativos
Secadores de ar tipo refrigeração
Secadores de ar tipo adsorção

Nossos Dados

Arpac Tecnologia em Ar Comprimido Ltda ME

Av. Coronel Sezefredo Fagundes, 5087/5411 Jardim Francisco Mendes
São Paulo – SP – 02366-001

CNPJ: 08.756.588/0001-10 Inscrição Estadual: 149.644.320.116

Clientes

A melhor maneira de conhecer nossa empresa é conhecendo alguns de nossos clientes:

Neovia Nutrição e Saúde Animal
TecForja
Petrobras S.A.
Itaipu Binacional
CTG Brasil
Tijoa Hidrelétrica Três Irmãos
Delga Indústria e Comércio
Flexform Ind. Metalúrgica Ltda
Rassini NHK Auto Peças
Proluminas Lubrificantes
Altamira Ind Metalúrgica
Grafica Atend
Poliforte Ind e Com de Fios Técnicos
CTEEP Cia de Transm Energia Eletrica Paulista
ABB LTDA
CPTM – Cia Pta.Trens Metropolitanos
Cia Metropolitano – Metrô
Associação Educ. Uninove
Eskenazi Ind Gráfica Ltda
Furnas Centrais Elétricas
CESP – Cia Energética de São Paulo
Maliber Ind. Com. têxtil.
Mantiqueira Alimentos Ltda
CETESB
Sumitomo do Brasil
JB Pneus
SH do Brasil Ltda
PQ Silicas Brazil Ltda
Verallia Vidros S.A
DEXCO

Atenciosamente

Arpac Tecnologia em Ar Comprimido

Marcio Santos
Tel.: (11) 2204-3744
Celular: (11) 99964-0950
marcio.santos@arpac.com.br



Peliserv Odonto Médicos

OS 37048

Orçamento

Dados do cliente

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Telefone (trabalho):(11) 3292-3778

E-mail:arofranca@tce.sp.gov.br

Localização

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Avenida Rangel Pestana, 315 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - São Paulo, 01017-000

Descrição do serviço

**** HORARIO das 10h e 16h ****

VISITA DE AVALIAÇÃO E CONFECCÃO DE ORÇAMENTO

5 COMPRESSORES:

SCHULZ MSV40 Max

SCHULZ CSV 15-

SCHULZ CSV 20

PRESSURE Turbo Press 5,2 Pés; 130 litros – 1 HP

Ingersoll-Rand 2 ½ Hp

CONTATO COM ANDRE VIA E-MAIL: arofranca@tce.sp.gov.br

Informações de atendimento

Atividade 1

Concluída

Data 21/10/2022	Leonardo Dignazzio Colaborador responsável	Início 21/10/2022 09:28	Fim 21/10/2022 10:34
---	--	---	--

Descrição da conclusão

Visita ao local para coleta de informações para a confecção de uma proposta de reparos, sendo:

Compressor Schulz CSV 15 - PAT 44782 (isento de óleo) - ODONTO

- 01 correia A60
- 01 manômetro lateral ¼"
- 01 elemento filtro de ar admissão (foto)
- 01 valv segurança 140 PSI ¼"
- 01 purgador automático ¼"
- NR13

Compressor Schulz CSV 20 - PAT 44783 (isento de óleo) - ODONTO

- 01 correia A64
- 01 manômetro lateral ¼"
- 01 elemento filtro de ar admissão (foto)
- 01 valv segurança 140 PSI ¼"
- NR13

Compressor Schulz MSV40 - PAT 42719 - LAVA RÁPIDO

- 02 correias A79
- 01 manômetro lateral ¼"
- 01 elemento filtro de ar admissão (foto)
- 01 valv segurança acima de 175 PSI ¼"
- 01 Purgador automático c/ curva(foto)
- Troca do óleo
- NR13

Compressor Pressure Turbo Press 5,2 pés - 34995 - MARCENARIA

- 01 correia A35
- 01 manômetro lateral ¼"
- 01 filtro de ar admissão com caixa ¼"
- 01 valv segurança 140 PSI ¼"
- 01 Purgador automático c/ curva(foto)
- Troca do óleo
- NR13

Compressor Ingersoll-Rand TIO - 41450 - setor de AR CONDICIONADO

- 01 correia (foto) 380J (96cm circunferência)

01 cruzeta ¼" para instalação da válvula e manômetro (foto) + 01 niple ¼"

01 manômetro lateral ¼"

01 filtro de ar admissão (foto) pesquisar pelo modelo

01 valv segurança 140 PSI ¼"

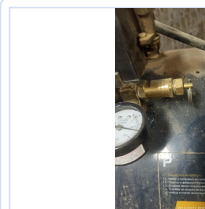
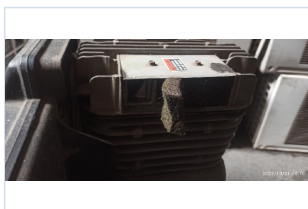
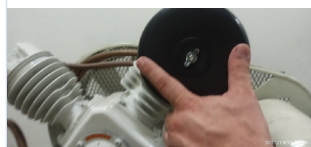
01 bicho de ar tipo gatilho(foto)

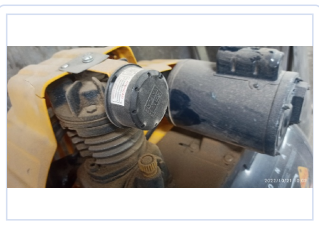
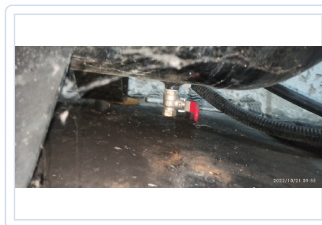
Troca do óleo

NR13

Proposta será encaminhada ao responsável.

Anexos





Assinatura

Assinatura de Herbert Ladislau / Emerson Santos

Assinado em: 21/10/2022 10:32



PELISERV - PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS EIRELI
 RUA CAPITÃO ANTÔNIO BUENO RANGEL 266 - SAO PAULO
 SP - CEP 05158-440 - Tel. (11)39011000
 CNPJ: 09.172.931/0001-41 - Inscr.Estadual 149878784113

Orçamento: 2207
 04/11/2022

Cliente: 3155 - SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - (SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO)

CNPJ: 50.290.931/0001-40
Endereço: AVENIDA RANGEL PESTANA, 315
Bairro: LIBERDADE
E-mail: Contato:
Contato E-mail:

Insc. Estadual: ISENT0
Município: SAO PAULO - SP
CEP: 01017-906
Telefone: (11)32923266

Data Validade: 23/01/2023
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Condição de Pagamento: 30 DIAS TRANSFERENCIA

Nosso Vendedor: JONAS FERRAZ - COMERCIAL2@PELISERV.COM.BR
Transportadora: 1 - NOSSO CARRO - PELISERV
Tipo de Frete: SEM FRETE

#	Produto	Descrição	UN	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	% IPI	Valor IPI	ST	% Desc	Preço Total Com IPI
1	0040087-0	CORREIA A-60	PC	1	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0	150,00
2	0040087-0	CORREIA A-64	PC	1	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0	120,00
3	0040087-0	CORREIA A-79	PC	2	135,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0	270,00
4	419	MANOMETRO LATERAL 1/4	PC	5	160,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0	800,00
5	21000000212	FILTRO ADMISSAO DE AR	UN	4	180,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0	720,00
6	20300054677	VALVULA SEGURANCA 140 PSI 1/4	PC	4	160,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0	640,00
7	102202	VALVULA SEGURANCA ACIMA 175 PSI 1/4	UN	1	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0	195,00
8	PRD00254	PURGADOR AUTOMATICO P COMPRESSORES	UN	3	590,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00	0	1.770,00
9	853	OLEO PARA COMPRESSOR	PC	3	150,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0	450,00
10	M32	LAUDO DE INSPECAO NR13 COMPRESSOR	UN	5	700,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0	3.500,00
11	BIC02001	BICO DE AR TIPO GATILHO	PC	1	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0	85,00
13	1971	NIPLE 1/4	PC	1	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0	25,00
14	0040087-0	CORREIA 380J	PC	1	285,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0	285,00
15	CNX06	CRUZETA 1/4	PC	1	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0	55,00
16	830.2357-0	FILTRO ADMISSAO DE AR COMP INGERSOLL	PC	1	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0	380,00
17	M16	MAO DE OBRA APLICACAO	UN	1	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0	1.900,00
Total dos Produtos											11.345,00
Valor de Frete											0,00
Valor de ICMS ST											0,00
Total do Venda											11.345,00
Peso Líquido											0,0000
Peso Bruto											0,0000

Observações: SOLICITADO NA VISITA DO DIA 21/10/2022
 TEC LEONARDO
 TROCA DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS:
 Compressor Schulz CSV 15 - PAT 44782 (isento de óleo)- ODONTO
 Compressor Schulz CSV 20 - PAT 44782 (isento de óleo)- ODONTO
 Compressor Schulz MSV40 - PAT 42719 - LAVA RÁPIDO
 Compressor Pressure Turbo Press 5,2 pés - 34995 - MARCENARIA
 Compressor Ingersoll-Rand TIO - 41450 - setor de AR CONDICIONADO

À

TRIBUNAL DE CONTAS MUNICIPIO SAO PAULO

AV PROF.ASCENDINO REIS, 1130
VILA CLEMENTINO – SÃO PAULO – SP
50.176.270/0001-26
antonio.nunes@tcm.sp.gov.br

Prezado Andre

Ref.: Proposta de Fornecimento de Sistema de Ar Comprimido (PHC 100.233.038 – Rev. 0 de 05/12/2022)

Nosso proposito é superar as expectativas de nossos clientes Sendo altamente Éticos e utilizando de Alta Tecnologia no ramo de ar comprimido.



Especialistas em Compressores de Ar

Desde já agradecemos a oportunidade e ficamos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas ou para o fornecimento de informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Marcos Antonio Souza

Diretor Operacional

 **11 94449-0251**

- Venda de Máquinas
- Manutenção e Peças
- Locação
- Tubulação de ar



Especialistas em Compressores de Ar

Avenida Utinga, 1424
Santo André • SP
CEP 09220-611

Central de Atendimento
 **11 4231-5566**



Especialistas em Compressores de Ar

Desde 1988, a **HC Serviços** vem atuando no mercado para **maximizar a eficiência** no trabalho dos nossos clientes, transmitindo segurança através de nosso **amplo conhecimento técnico**, fornecendo e gerindo os mais adequados **sistemas de ar comprimido**



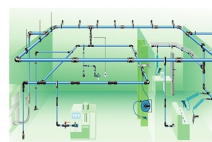
SOMOS DISTRIBUIDOR OFICIAL DA

SCHULZ
COMPRESSORES



A maior fábrica de compressores da América Latina





GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A **HC Compressores** garante o serviço de manutenção pelo **prazo de 3 (três) meses**, contados a partir data do faturamento do serviço. Esta garantia cobre a substituição ou reparo de todas as peças e componentes que tenham sido substituídos e que apresentem eventualmente algum defeito de fabricação.

CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Dispomos também da modalidade de atendimento ao seu compressor de ar com sistema de contrato de manutenção mensal. Assim sua empresa será periodicamente visitada por nossa equipe técnica a fim de ser realizado um acompanhamento minucioso do desempenho e funcionamento de seu compressor, garantindo desta forma maior vida útil e eficiência do sistema de geração de ar comprimido de sua empresa.

Este contrato também contempla a substituição dos elementos recomendados pelo fabricante que compõe o plano de manutenção preventiva do seu compressor. São eles **ELEMENTO FILTRO DE AR, ÓLEO LUBRIFICANTE**, além de limpeza do sistema de arrefecimento e reaperto de todos os terminais do painel elétrico e demais itens da máquina e **checagem de mais de 30 itens importantes** para evitar a parada indesejada de sua máquina.



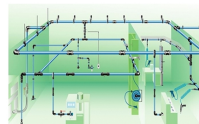
Checagem de mais de 30 itens de seu equipamento



Manutenção na hora certa evitando quebras

Quer receber uma proposta de manutenção contratual sem compromisso? Então consulte nosso consultor técnico e surpreenda-se com o **baixo custo mensal** para maior garantia de funcionamento dos seus compressores de ar.

Evite os altos gastos com **parada de fábrica indesejadas** e **manutenções corretiva constantes**.



CONDIÇÕES COMERCIAIS

Proposta Nº 100.233.038 – Rev. 0 05/12/2022

PRODUTOS incluídos no orçamento:

Item	Código	Descrição	NCM	Quant.	VI. Unit	VI. Total
1	PRD06776	MANUTENÇÃO UNIDADE COMPRESSORA CSV 15 PEÇAS E MAO DE OBRA	8536.50.90	1,0	R\$3.290,00	R\$ 3.290,00
2	PRD06776	MANUTENÇÃO UNIDADE COMPRESSORA CSV 20 PEÇAS E MAO DE OBRA	8536.50.90	1,0	R\$3.290,00	R\$ 3.290,00
3	PRD06776	MANUTENCAO PREVENTIVA COM A TROCA DE OLEO E FILTRO DE AR COMPRESSOR MSV40 MAX	8536.50.90	1,0	R\$ 690,00	R\$ 690,00
4	PRD06776	MANUTENCAO PREVENTIVA COM A TROCA DE OLEO E FILTRO DE AR COMPRESSOR PRESSURE (MARCENARIA) E COMPRESSOR INGERSOLL HAND (OFICINA REFRIGERAÇÃO)	8536.50.90	2,0	R\$ 390,00	R\$ 780,00
SubTotal:						R\$ 8.050,00

*** Após a aprovação este itens serão faturados com Nota Fiscal DANFE ***

TOTAL DO ORÇAMENTO: 8.050,00

Forma de Pagamento:

- Boleto 14 / 28 dias (Somente para PJ, mediante à aprovação de cadastro e valor mínimo de parcela de R\$ 650,00)

Outras Informações:

Proposta criada em: 05/12/2022, com validade de até 30 dias.

Atenciosamente,



Marcos Antonio Souza

Diretor Operacional

11 94449-0251

- Venda de Máquinas
- Manutenção e Peças
- Locação
- Tubulação de ar

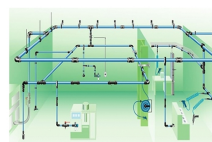


Especialistas em Compressores de Ar

Avenida Utinga, 1424
Santo André • SP
CEP 09220-611

Central de Atendimento

11 4231-5566



POR QUE COMPRAR COM A HC ?

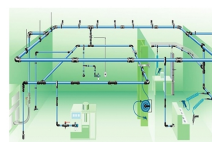
- Temos um APP dedicado e exclusivo disponível para toda nossa equipe de atendimento gerando diagnóstico **RÁPIDO** e **PRECISO** no seu compressor agilizando e trazendo transparência para os análises e execução de serviços de manutenção e instalação. Isto garante o correto funcionamento, proporcionando maior vida útil ao equipamento e menor tempo de máquina parada, o que significa menor custo para produção.



- Ampla experiência em **PROJETO, INSTALAÇÃO e DIMENSIONAMENTO** de sistemas geração e tratamento ar comprimido. Trabalhamos desde a seleção das máquinas mais adequadas, levando em conta viabilidade econômica e demanda da empresa até o acompanhamento da entrega pelo fornecedor e instalação de toda sala de máquinas e tubulação verificando todos os detalhes e garantindo assim máxima produtividade.[Proposta.Categoria do Pedido]



- Amplo estoque de **PEÇAS ORIGINAIS** Pronta Entrega, à disposição de sua empresa. Caso deseje você poderá adquirir os itens de sua necessidade com entrega rápida ou retirada em nosso balcão de atendimento.



- Somos **ASSISTÊNCIA AUTORIZADA** e **DISTRIBUIDOR** da **SCHULZ** em toda linha de Compressores Alternativos de Pistão e Rotativos Parafuso atuando com manutenção de todos os produtos desta linha.



- Fazemos **PROJETOS** e **EXECUÇÃO** de tubulação de ar comprimido em pequenas ou grandes plantas, nas modalidades de **Alumínio** e **PPR** levando sempre o melhor custo benefício para você cliente.



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI 0006683/2021-41

Manutenção dos Compressores de Ar instalados no TCE-SP

Item	Quant.	Unidade de Fornecimento		Item Siafísico	Nat. Despesa	Serviço	Peliserv	Arpac	HC Compressores	Melhor Proposta	
		Descr	Cód				Total	Total	Total	Total	Empresa
1	1	unidade	1	13412	33903980	Contratação dos serviços especializados de manutenção para os compressores de ar instalados no TCE-SP, com o fornecimento das peças de reposição necessárias e mão de obra especializada.	R\$ 11.345,00	R\$ 2.789,50	R\$ 8.050,00	R\$ 2.789,50	Arpac

EMPRESA VENCEDORA: ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA

CNPJ: 08.756.588/0001-10

Valor Total: R\$ 2.789,50 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta: 30/12/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.756.588/0001-10
Certidão nº: 43291473/2022
Expedição: 05/12/2022, às 09:59:05
Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.756.588/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.756.588/0001-10
Razão Social: ARPAC TECNOLOGIA EM AR CMPRIMIDO LTDA ME
Endereço: R FELICIO TARABAI 214 CL51 / BARRO BRANCO (ZONA / SAO PAULO / SP / 02344-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112701191317465131

Informação obtida em 05/12/2022 09:59:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA
CNPJ: 08.756.588/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:10:12 do dia 06/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2023.

Código de controle da certidão: **34AB.61F7.19D8.57DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 08756588000110

LIMPAR

Data da consulta: 06/12/2022 07:56:12
Data da última atualização: 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 06/12/2022 às 08:43:05

Em 06/12/2022 às 08:42:53 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 08756588000110

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 6 de dezembro de 2022 às 08:43

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 08.756.588/0001-10 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Arpac - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 08.756.588/0001-10****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 06/12/2022 às 08:44:02**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: B36DA8FA.98CAFB32.9B775E8F.E543D5C9**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

```
PRODESP - Mocha W32 T93270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Esc
SIAFISIC22-CADFOR,FORNECPJ,CONFORNPJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO___
DATA: 05/12/2022 HORA: 10:01:56 USUARIO: ANDRE FRANCA

UGE RESPONSAVEL:
393201 - CIA.SANEAMENTO BASICO DO EST.SP.-SABESP DATA: 16/11/2020
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 30/10/2012
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 16/11/2020
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 08756588/0001-10
RAZAO SOCIAL:
ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA
```

```
PRODESP - Mocha W32 T93270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Esc
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 05/12/2022 AS 10:02 USUARIO : ANDRE FRANCA
CNPJ / CPF : 08756588000110
NOME : ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA - ME

ENDereco : R FELICIO TARABAY, 214 CONJUNTO 51 HORTO FLOR
ESTAL
MUNICIPIO : SAO PAULO
CODIGO DO MUNICIPIO : 00100
UF : SP
CEP : 02344060
IDENTIFICADOR SIAFI :
INFORMACAO CADIN :
```

```
PRODESP - Mocha W32 T93270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Esc
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 05/12/2022 AS 10:03 USUARIO: ANDRE FRANCA
CNPJ / CPF : 08756588-0001/10 - ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA -
-----> DOMICILIOS BANCARIOS <-----
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 01541 000310158

(FIM)
```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.756.588/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARPAC	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES	NÚMERO 5.087	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	-----------------------------

CEP 02.366-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO MENDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARPAC@ARPAC.COM.BR	TELEFONE (11) 2204-3744
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **10:38:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Tratam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para a manutenção, com fornecimento de peças, dos 05 (cinco) compressores de ar instalados no TCE-SP, requisitada através do Despacho GDM (DOC SEI nº. 0624486) e especificada no Despacho DS-1 (DOC SEI nº. 0616073).

Para tal, foi realizada a consulta ao mercado com 15 (quinze) prestadores de serviços (enquadrados em ME, EPP e DEMAIS), relacionados no DOC SEI nº. 0657612, obtendo 03 (três) propostas comerciais 0657615, a saber:

- Peliserv Equipamentos – c/ Jonas Ferraz – Fone: (11) 3901-1000;
- Arpac – c/ Márcio – Fone: (11) 2204-3744;
- HC Compressores – c/ Marcos – Fone: (11) 4231-5566.

Cabe destacar que as propostas comerciais recebidas foram elaboradas mediante realização de visita técnica.

Os orçamentos foram reunidos no Quadro Comparativo de Preços (DOC SEI nº 0657617), sugerindo que a melhor proposta é a apresentada pela empresa **ARPAC - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **08.756.588/0001-10**, com validade até **30/12/2022**, no valor total de **R\$ 2.789,50 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade fiscal desta proponente 0657620, além de informações cadastrais, destacando o enquadramento em "ME" (DOC SEI nº 0657621).

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Antes, porém, à DS-1 para análise e aprovação da proposta comercial de menor preço.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA FRANÇA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 06/12/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0657622** e o código CRC **EDDD345B**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0657622

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DS-1;

Cuidam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para a manutenção, com fornecimento de peças, dos cinco compressores de ar instalados neste Tribunal, conforme solicitação disposta no documento 0616073.

Realizada a prospecção de mercado, em atenção ao Despacho **DM-1** (0657622), encaminho os presentes aos seus cuidados para análise e, se for o caso, aprovação da proposta comercial de menor preço apresentada pela empresa ARPAC - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda. (0657615 - fls. 1 a 4); retornando.

Concomitantemente, encaminho os presentes ao **GDS** para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 07/12/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0658481** e o código CRC **A3A591F0**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0658481

Despacho DM-1

Senhor Diretor de Materiais - Substituto

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0657622) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

S.m.j., **antes**, porém, à **DS-1** para **análise e aprovação da proposta comercial de menor preço**.

Respeitosamente,



DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização, em 06/12/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0657635** e o código CRC **AF261528**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0657635

Despacho DS-1

Senhora Diretora de Materiais,

Conforme solicitado no Despacho GDM (0658481), a empresa **ARPAC - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda** apresentou na sua proposta (0657615 - fls. 1 a 4) a troca de componentes básicos (óleo, correias e filtros de ar) para a realização da manutenção preventiva, porém há outras peças essenciais a serem considerados para manter os equipamentos em pleno funcionamento, tendo em vista que a última manutenção completa em todos os equipamentos foi realizada em setembro de 2021.

Seguem as observações das propostas das demais empresas:

1-) Peliserv (fls - 5 a 9 - 0657615): itens estão de acordo com a necessidade de manutenção preventiva, sendo a **proposta mais adequada.**

2-) HC Compressores (fls - 10 a 15 - 0657615): proposta não especifica a relação de peças a serem substituídas para os compressores da DASAS, mencionando somente manutenção do equipamento e mão de obra;

Ademais, informa somente a troca de óleo e filtro de ar para os compressores das marcas Schulz MSV40 - BP 42719 (4º Subsolo), Pressure Turbo Press 5,2 pés - BP 34995 - (Setor: marcenaria) e Ingersoll-Rand TIO - BP 41450 (setor de ar condicionado), sendo que há outras peças a serem considerados para manter os equipamentos em pleno funcionamento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 12/12/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0662668** e o código CRC **6559D867**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0662668

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0006683/2021-41

OBJETO: Manutenção dos compressores instalados no TCESP

ASSUNTO: Atualização dos orçamentos

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da proposta de contratação de empresa especializada para a manutenção, com fornecimento de peças, dos 05 (cinco) compressores de ar instalados no TCESP, a fim de garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos, nos termos da solicitação contida no Despacho DS-1 0616073.

Conforme solicitado no Despacho DM-1 (0657622), os autos foram direcionados à DS-1 para avaliação, apontando que os orçamentos apresentados pelas empresas ARPAC TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA e HC SERVIÇOS não contemplam a substituição de peças essenciais para o pleno funcionamento dos equipamentos, como se vê no documento 0662668. Indica, ainda, que os itens elencados na proposta da empresa PELISERV estão de acordo com as necessidades de manutenção preventiva.

Diante do exposto, encaminho os autos aos seus cuidados para a uniformização dos orçamentos, tendo como referência os itens elencados pela empresa PELISERV, considerada pela área técnica (DS-1) a proposta mais adequada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 12/12/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0662796** e o código CRC **D56E7888**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0662796

Tribunal de contas de São Paulo - TCESP
A/C Sr. Herbert / André França
31/01/2023

Através deste, segue nossa proposta para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção nos 5 (cinco) equipamentos abaixo relacionados:

- - Pressure 5,2hp Série; 7005
- - Ingersoll Rand 2,5hp Série; não identificado (plaqueta ilegível ou ausente)
- - Schulz MSV40 10hp Série; 2908738
- - Schulz CSV15 3hp Série; 252969
- - Schulz CSV20 5hp Série; 308619

A proposta contempla consumíveis (filtros e óleo), itens esses que serão substituídos junto a higienização geral do equipamento com lavadora de alta pressão e desengraxante, realizaremos também o engraxe dos motores (caso se aplique), reaperto geral dos componentes elétricos, medições elétricas, verificações do estado das mangueiras e tubulações e ao final um relatório apontando possíveis melhorias caso se façam necessárias. Abaixo relacionamos as peças necessárias para a intervenção.

Fornecimento de peças:

DESCRIÇÃO	Valor Unit.	QTD	Venda
Óleo Mineral 5 litros	R\$ 63,50	5	R\$ 317,50
Filtro de ar 3/4" com elemento	R\$ 84,00	3	R\$ 252,00
filtro de ar 1/2" com elemento	R\$ 81,00	1	R\$ 81,00
filtro de ar Ingersoll Rand 2,5hp	R\$ 109,00	1	R\$ 109,00
Correias modelo A35	R\$ 46,20	1	R\$ 46,20
Correias modelo A79	R\$ 45,30	2	R\$ 90,60
Correia modelo A64	R\$ 40,80	1	R\$ 40,80
Correia modelo A60	R\$ 40,80	1	R\$ 40,80
Correia modelo 380J	R\$ 48,90	1	R\$ 48,90
Manometro 1/4"	R\$ 90,60	5	R\$ 453,00
Válvula de segurança 175psi 1/4"	R\$ 120,90	1	R\$ 120,90
Válvula de segurança 140psi 1/4"	R\$ 120,90	4	R\$ 483,60
Dreno automático 220V temporizado	R\$ 302,00	3	R\$ 906,00
Cruzeta 1/4"	R\$ 84,90	1	R\$ 84,90
Cotovelo 1/4"	R\$ 31,50	3	R\$ 94,50
Prolongador 1/4" 150mm	R\$ 156,65	3	R\$ 469,65
Total			R\$ 3.639,35

Fornecimento de laudos NR13:

5 (cinco) vasos de pressão; R\$ 2.700,00 (valor unitário R\$ 540,00)

Mão de obra e deslocamento:

8 (oito) Horas técnicas; R\$ 1.520,00

60 (sessenta) quilômetros deslocamento; R\$ 210,00

Valor total do orçamento: R\$ 8.069,35

Condições comerciais:

Prazo de entrega: 03/05 dias

Validade da proposta: 30/02/2023

Garantia para peças e serviços: 90 dias

Condições de pagamento 28ddl

Obs; Conforme mencionado anteriormente, caso identifiquemos anormalidades ou desgaste em outros componentes que não tenham sido contemplados nessa proposta, serão orçados à parte com base no relatório gerado por nossa equipe.

Sem mais ficamos ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer informações que venham a ser necessárias.

Atenciosamente,

Marcio Santos

Arpac Tecnologia em Ar Comprimido

marcio.santos@arpac.com.br

Tel.: (11) 2204-3744

Celular: (11) 999640950 WhattsApp

A **ARPAC TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO**, uma empresa nacional, atuante no mercado de ar comprimido, tem como objetivo oferecer produtos e serviços da mais alta qualidade que atendam as necessidades de todos nossos clientes. Atendemos todos os tipos de **Compressores de ar, Secadores de ar, Refrigeração e Sopradores** contando com mais de 30 anos de experiência no segmento.

Nossa empresa é representante autorizado do grupo **Gardner Denver** e atende a toda linha de compressores de ar dos tipos Parafuso, Alternativos ou Palhetas, das marcas do grupo como: **CompAir, Hydrovane, Mako e Reavell**

Compressores de Ar

A **ARPAC** está preparada para pronto atendimento em qualquer que seja sua necessidade na manutenção de compressores incluindo manutenção da unidade compressora, fornecimento de peças de reposição. Serviços de Manutenção em secadores de ar, atendemos toda linha de equipamentos: **Atlas Copco, Chicago Pneumatic, Metalplan, Kaeser, Sullair, Worthington, Schulz, Haug, Becker & Sohne, Ingersoll Rand, J. P. Sauer.**

Compressores tipo rotativos lubrificados
Compressores tipo rotativo isento de óleo
Compressores tipo centrífugo
Compressores tipo alternativos
Secadores de ar tipo refrigeração
Secadores de ar tipo adsorção

Nossos Dados

Arpac Tecnologia em Ar Comprimido Ltda ME

Av. Coronel Sezefredo Fagundes, 5087/5411 Jardim Francisco Mendes
São Paulo – SP – 02366-001

CNPJ: 08.756.588/0001-10 Inscrição Estadual: 149.644.320.116

Clientes

A melhor maneira de conhecer nossa empresa é conhecendo alguns de nossos clientes:

Neovia Nutrição e Saúde Animal
TecForja
Petrobras S.A.
Itaipu Binacional
CTG Brasil
Tijoa Hidrelétrica Três Irmãos
Delga Indústria e Comércio
Flexform Ind. Metalúrgica Ltda
Rassini NHK Auto Peças
Proluminas Lubrificantes
Altamira Ind Metalúrgica
Grafica Atend
Poliforte Ind e Com de Fios Técnicos
CTEEP Cia de Transm Energia Eletrica Paulista
ABB LTDA
CPTM – Cia Pta.Trens Metropolitanos
Cia Metropolitano – Metrô
Associação Educ. Uninove
Eskenazi Ind Gráfica Ltda
Furnas Centrais Elétricas
CESP – Cia Energética de São Paulo
Maliber Ind. Com. têxtil.
Mantiqueira Alimentos Ltda
CETESB
Sumitomo do Brasil
JB Pneus
SH do Brasil Ltda
PQ Silicas Brazil Ltda
Verallia Vidros S.A
DEXCO

Atenciosamente

Arpac Tecnologia em Ar Comprimido

Marcio Santos
Tel.: (11) 2204-3744
Celular: (11) 99964-0950
marcio.santos@arpac.com.br



PELISERV - PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS EIRELI
RUA CAPITÃO ANTÔNIO BUENO RANGEL 266 - SAO PAULO
SP - CEP 05158-440 - Tel. (11)39011000
CNPJ: 09.172.931/0001-41 - Inscr.Estadual 149878784113

Orçamento: 2453
02/02/2023

Cliente: 3155 - SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - (SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO)	
CNPJ: 50.290.931/0001-40 Endereço: AVENIDA RANGEL PESTANA, 315 Bairro: LIBERDADE E-mail: Contato: Contato E-mail:	Insc. Estadual: ISENTO Município: SAO PAULO - SP CEP: 01017-906 Telefone: (11)32923266
Data Validade: 03/05/2023 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL Condição de Pagamento: 30 DIAS TRANSFERENCIA	Nosso Vendedor: JONAS FERRAZ - COMERCIAL2@PELISERV.COM.BR Transportadora: 1 - NOSSO CARRO - PELISERV Tipo de Frete: SEM FRETE

#	Produto	Descrição	UN	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	% IPI	Valor IPI	ST	% Desc	Preço Total Com IPI
1	0040087-0	CORREIA A-60	PC	1	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0	150,00
2	0040087-0	CORREIA A-64	PC	1	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0	120,00
3	0040087-0	CORREIA A-79	PC	2	135,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0	270,00
4	419	MANOMETRO LATERAL 1/4	PC	5	160,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0	800,00
5	21000000212	FILTRO ADMISSAO DE AR	UN	4	180,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0	720,00
6	20300054677	VALVULA SEGURANCA 140 PSI 1/4	PC	4	160,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0	640,00
7	102202	VALVULA SEGURANCA ACIMA 175 PSI 1/4	UN	1	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0	195,00
8	PRD00254	PURGADOR AUTOMATICO P COMPRESSORES	UN	3	590,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00	0	1.770,00
9	853	OLEO PARA COMPRESSOR	PC	3	150,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0	450,00
10	M32	LAUDO DE INSPECAO NR13 COMPRESSOR	UN	5	700,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0	3.500,00
11	BIC02001	BICO DE AR TIPO GATILHO	PC	1	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0	85,00
13	1971	NIPLE 1/4	PC	1	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0	25,00
14	0040087-0	CORREIA 380J	PC	1	285,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0	285,00
15	CNX06	CRUZETA 1/4	PC	1	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0	55,00
16	830.2357-0	FILTRO ADMISSAO DE AR COMP INGERSOLL	PC	1	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0	380,00
17	M16	MAO DE OBRA APLICACAO	UN	1	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0	1.900,00
Total dos Produtos											11.345,00
Valor de Frete											0,00
Valor de ICMS ST											0,00
Total do Venda											11.345,00
Peso Líquido											0,0000
Peso Bruto											0,0000

Observações: SOLICITADO NA VISITA DO DIA 21/10/2022
TEC LEONARDO
TROCA DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS:
Compressor Schulz CSV 15 - PAT 44782 (isento de óleo)- ODONTO
Compressor Schulz CSV 20 - PAT 44782 (isento de óleo)- ODONTO
Compressor Schulz MSV40 - PAT 42719 - LAVA RÁPIDO
Compressor Pressure Turbo Press 5,2 pés - 34995 - MARCENARIA
Compressor Ingersoll-Rand TIO - 41450 - setor de AR CONDICIONADO

À

TRIBUNAL DE CONTAS MUNICIPIO SAO PAULO

AV PROF.ASCENDINO REIS, 1130
VILA CLEMENTINO – SÃO PAULO – SP
50.176.270/0001-26
antonio.nunes@tcm.sp.gov.br

Prezado Andre

Ref.: Proposta de Fornecimento de Sistema de Ar Comprimido (PHC 100.233.038 – Rev. 0 de 05/12/2022)

Nosso proposito é superar as expectativas de nossos clientes Sendo altamente Éticos e utilizando de Alta Tecnologia no ramo de ar comprimido.



Especialistas em Compressores de Ar

Desde já agradecemos a oportunidade e ficamos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas ou para o fornecimento de informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Marcos Antonio Souza

Diretor Operacional

 **11 94449-0251**

- Venda de Máquinas
- Manutenção e Peças
- Locação
- Tubulação de ar



Especialistas em Compressores de Ar

Avenida Utinga, 1424
Santo André • SP
CEP 09220-611

Central de Atendimento
 **11 4231-5566**



Especialistas em Compressores de Ar

Desde 1988, a **HC Serviços** vem atuando no mercado para **maximizar a eficiência** no trabalho dos nossos clientes, transmitindo segurança através de nosso **amplo conhecimento técnico**, fornecendo e gerindo os mais adequados **sistemas de ar comprimido**



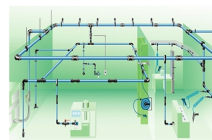
SOMOS DISTRIBUIDOR OFICIAL DA

SCHULZ
COMPRESSORES



A maior fábrica de compressores da América Latina





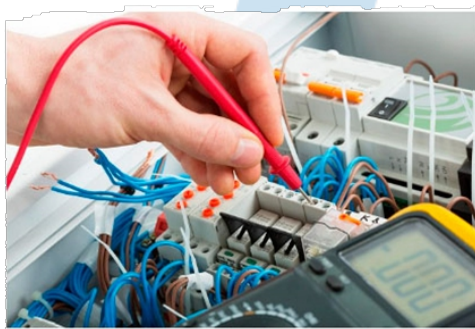
GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A **HC Compressores** garante o serviço de manutenção pelo **prazo de 3 (três) meses**, contados a partir data do faturamento do serviço. Esta garantia cobre a substituição ou reparo de todas as peças e componentes que tenham sido substituídos e que apresentem eventualmente algum defeito de fabricação.

CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Dispomos também da modalidade de atendimento ao seu compressor de ar com sistema de contrato de manutenção mensal. Assim sua empresa será periodicamente visitada por nossa equipe técnica a fim de ser realizado um acompanhamento minucioso do desempenho e funcionamento de seu compressor, garantindo desta forma maior vida útil e eficiência do sistema de geração de ar comprimido de sua empresa.

Este contrato também contempla a substituição dos elementos recomendados pelo fabricante que compõe o plano de manutenção preventiva do seu compressor. São eles **ELEMENTO FILTRO DE AR, ÓLEO LUBRIFICANTE**, além de limpeza do sistema de arrefecimento e reaperto de todos os terminais do painel elétrico e demais itens da máquina e **checagem de mais de 30 itens importantes** para evitar a parada indesejada de sua máquina.



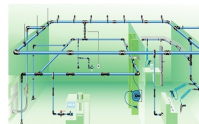
Checagem de mais de 30 itens de seu equipamento



Manutenção na hora certa evitando quebras

Quer receber uma proposta de manutenção contratual sem compromisso? Então consulte nosso consultor técnico e surpreenda-se com o **baixo custo mensal** para maior garantia de funcionamento dos seus compressores de ar.

Evite os altos gastos com **parada de fábrica indesejadas** e **manutenções corretiva constantes**.



CONDIÇÕES COMERCIAIS

Proposta Nº 100.233.038 – Rev. 0 05/12/2022

PRODUTOS incluídos no orçamento:

Item	Código	Descrição	NCM	Quant.	VI. Unit	VI. Total
1	PRD06776	MANUTENÇÃO UNIDADE COMPRESSORA CSV 15 PEÇAS E MAO DE OBRA	8536.50.90	1,0	R\$3.290,00	R\$ 3.290,00
2	PRD06776	MANUTENÇÃO UNIDADE COMPRESSORA CSV 20 PEÇAS E MAO DE OBRA	8536.50.90	1,0	R\$3.290,00	R\$ 3.290,00
3	PRD06776	MANUTENCAO PREVENTIVA COM A TROCA DE OLEO E FILTRO DE AR COMPRESSOR MSV40 MAX	8536.50.90	1,0	R\$ 690,00	R\$ 690,00
4	PRD06776	MANUTENCAO PREVENTIVA COM A TROCA DE OLEO E FILTRO DE AR COMPRESSOR PRESSURE (MARCENARIA) E COMPRESSOR INGERSOLL HAND (OFICINA REFRIGERAÇÃO)	8536.50.90	2,0	R\$ 390,00	R\$ 780,00
SubTotal:						R\$ 8.050,00

*** Após a aprovação este itens serão faturados com Nota Fiscal DANFE ***

TOTAL DO ORÇAMENTO: 8.050,00

Forma de Pagamento:

- Boleto 14 / 28 dias (Somente para PJ, mediante à aprovação de cadastro e valor mínimo de parcela de R\$ 650,00)

Outras Informações:

Proposta criada em: 05/12/2022, com validade de até 30 dias.

Atenciosamente,



Marcos Antonio Souza

Diretor Operacional

11 94449-0251

- Venda de Máquinas
- Manutenção e Peças
- Locação
- Tubulação de ar

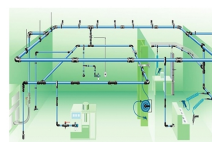


Especialistas em Compressores de Ar

Avenida Utinga, 1424
Santo André • SP
CEP 09220-611

Central de Atendimento

11 4231-5566



POR QUE COMPRAR COM A HC ?

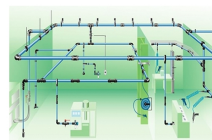
- Temos um APP dedicado e exclusivo disponível para toda nossa equipe de atendimento gerando diagnóstico **RÁPIDO** e **PRECISO** no seu compressor agilizando e trazendo transparência para os análises e execução de serviços de manutenção e instalação. Isto garante o correto funcionamento, proporcionando maior vida útil ao equipamento e menor tempo de máquina parada, o que significa menor custo para produção.



- Ampla experiência em PROJETO, INSTALAÇÃO e DIMENSIONAMENTO de sistemas geração e tratamento ar comprimido. Trabalhamos desde a seleção das máquinas mais adequadas, levando em conta viabilidade econômica e demanda da empresa até o acompanhamento da entrega pelo fornecedor e instalação de toda sala de máquinas e tubulação verificando todos os detalhes e garantindo assim máxima produtividade.[Proposta.Categoria do Pedido]



- Amplo estoque de **PEÇAS ORIGINAIS** Pronta Entrega, à disposição de sua empresa. Caso deseje você poderá adquirir os itens de sua necessidade com entrega rápida ou retirada em nosso balcão de atendimento.



- Somos **ASSISTÊNCIA AUTORIZADA** e **DISTRIBUIDOR** da **SCHULZ** em toda linha de Compressores Alternativos de Pistão e Rotativos Parafuso atuando com manutenção de todos os produtos desta linha.



- Fazemos **PROJETOS** e **EXECUÇÃO** de tubulação de ar comprimido em pequenas ou grandes plantas, nas modalidades de **Alumínio** e **PPR** levando sempre o melhor custo benefício para você cliente.



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI 0006683/2021-41

Manutenção dos Compressores de Ar instalados no TCE-SP

Item	Quant.	Unidade de Fornecimento		Item Siafísico	Nat. Despesa	Serviço	Peliserv	Arpac	HC Compressores ¹	Melhor Proposta	
		Descr	Cód				Total	Total	Total	Total	Empresa
1	1	unidade	1	13412	33903980	Contratação dos serviços especializados de manutenção para os compressores de ar instalados no TCE-SP, com o fornecimento das peças de reposição necessárias e mão de obra especializada.	R\$ 11.345,00	R\$ 8.069,35	R\$ 8.050,00	R\$ 8.069,35	Arpac

NOTAS: 1. A proposta comercial da empresa HC Compressores não contempla todas as peças e serviços solicitados pela área técnica, motivo pelo qual não foi considerada no quadro acima.

EMPRESA VENCEDORA: ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA

CNPJ: 08.756.588/0001-10

Valor Total: R\$ 8.069,35 (oito mil e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Validade da Proposta: 28/02/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.756.588/0001-10
Certidão nº: 5010591/2023
Expedição: 03/02/2023, às 11:26:15
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.756.588/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.756.588/0001-10
Razão Social: ARPAC TECNOLOGIA EM AR CMPRIMIDO LTDA ME
Endereço: R FELICIO TARABAI 214 CL51 / BARRO BRANCO (ZONA / SAO PAULO / SP / 02344-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012301262660673304

Informação obtida em 03/02/2023 11:27:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA
CNPJ: 08.756.588/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:17 do dia 07/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2023.

Código de controle da certidão: **6805.CBFB.1E05.5D30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 08.756.588/0001-10

LIMPAR

Data da consulta: 03/02/2023 11:07:10
Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/02/2023 às 11:29:29

Em 03/02/2023 às 11:29:22 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 08756588000110

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 às 11:30

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 08.756.588/0001-10 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Arpac - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 08.756.588/0001-10****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 03/02/2023 às 11:30:48**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 9CDC2410.6AC89FD1.1898C49F.721DCFB5**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

```

PRODESP - Mocha W32 T93270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Esc
SIAFISIC22-CADFOR,FORNECPJ,CONFORNPJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO___
DATA: 05/12/2022 HORA: 10:01:56 USUARIO: ANDRE FRANCA

UGE RESPONSAVEL:
393201 - CIA.SANEAMENTO BASICO DO EST.SP.-SABESP DATA: 16/11/2020
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 30/10/2012
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 16/11/2020
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 08756588/0001-10
RAZAO SOCIAL:
ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

```

```

PRODESP - Mocha W32 T93270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Esc
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 05/12/2022 AS 10:02 USUARIO : ANDRE FRANCA
CNPJ / CPF : 08756588000110
NOME : ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA - ME

ENDereco : R FELICIO TARABAY, 214 CONJUNTO 51 HORTO FLOR
ESTAL
MUNICIPIO : SAO PAULO
CODIGO DO MUNICIPIO : 00100
UF : SP
CEP : 02344060
IDENTIFICADOR SIAFI :
INFORMACAO CADIN :

```

```

PRODESP - Mocha W32 T93270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Esc
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 05/12/2022 AS 10:03 USUARIO: ANDRE FRANCA
CNPJ / CPF : 08756588-0001/10 - ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA -
-----> DOMICILIOS BANCARIOS <-----
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 01541 000310158

(FIM)

```

Informação DM-1

**Senhor Chefe Técnico Substituto da
Fiscalização,**

Em atendimento ao Despacho GDM (DOC SEI nº. 0662796), solicitamos às empresas Arpac e HC Compressores a atualização das propostas comerciais enviadas para fins de padronização dos orçamentos obtidos, tendo como referência os itens elencados na cotação encaminhada pela empresa Peliserv, a qual foi considerada pela área técnica a mais adequada às necessidades de manutenção preventiva dos equipamentos (DOC SEI nº. 0662668). Em tempo, também providenciamos a renovação da proposta comercial da empresa Peliserv.

Até a presente data não obtivemos retorno da empresa HC Compressores e, considerando que haverá acréscimo de peças e serviços em relação à cotação inicialmente apresentada, resultando no aumento do valor orçado, uma vez que esta não será a proposta de menor valor, sugerimos, *s.m.j.*, seguir com 02 (dois) orçamentos 0686725.

Os orçamentos foram reunidos no Quadro Comparativo de Preços (DOC SEI nº 0686727), sugerindo que a melhor proposta é a apresentada pela empresa **ARPAC - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **08.756.588/0001-10**, com validade até **28/02/2023**, no valor total de **R\$ 8.069,35 (oito mil e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

Os documentos relativos à regularidade fiscal desta proponente foram devidamente atualizados 0686734.

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Antes, porém, à DS-1 para análise e aprovação da proposta comercial de menor preço.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA FRANÇA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 03/02/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0686737** e o código CRC **0F658636**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SP - CEP 01016-000

SEI nº 0686737

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0686737), e considerando que o valor se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de encaminhamento dos autos à DS-1 para aprovação do orçamento e posterior solicitação da reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 03/02/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0686938** e o código CRC **8F896E88**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SP - CEP 01016-000

SEI nº 0686938

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DS-1,

Cuidam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para a manutenção, com fornecimento de peças, dos cinco compressores de ar instalados neste Tribunal, solicitado por essa **Seção de Manutenção e Reparos** por meio do Despacho DS-1 (0616073).

Em atenção ao Despacho DS-1 (0662668), a **Seção de Compras** providenciou a atualização dos orçamentos com vistas a viabilizar a aquisição pretendida (0686725) e (0686727); assim, em atenção à Informação DM-1 (0686737) encaminho os autos aos seus cuidados para análise e, se for o caso, aprovação da proposta comercial de menor preço.

Concomitantemente, ao **GDS** para conhecimento.

Atenciosamente,

no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0687545** e o código CRC **23752E3F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0687545

Despacho DS-1

Senhora Diretora de Materiais,

Conforme solicitado no Despacho GDM (0687545), a proposta de menor preço da empresa ARPAC - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda está aprovada.

Orientar a empresa para realizar a entrega das peças trocadas à DS-1.

Diante do exposto, encaminho os autos para as devidas providências.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 09/02/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0690047** e o código CRC **26EDE1D2**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0006683/2021-41

OBJETO: Manutenção, com fornecimento de peças, dos compressores de ar instalados no TCESP

ASSUNTO: Autorizar contratação e despesa

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Os autos cuidam da proposta de contratação de empresa especializada para a manutenção, com fornecimento de peças, dos 5 (cinco) compressores de ar instalados neste Tribunal, a fim de garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos, de acordo com a solicitação apresentada pela **DS-1** (0616073).

Realizada a pesquisa de preços pela **DM-1** – Seção de Compras (0657622), foram os presentes direcionados à **DS-1** para avaliação das propostas recebidas, retornando daquela Seção com a informação de que os orçamentos das empresas ARPAC - Tecnologia em Ar Comprimido e HC Serviços não contemplavam a substituição de peças essenciais para o pleno funcionamento dos equipamentos, enquanto os itens elencados na proposta da empresa PELISERV estavam de acordo com as necessidades de manutenção preventiva, conforme Despacho 0662668.

Diante disso, seguiram à **DM-1** para uniformização dos orçamentos, tendo como referência os itens elencados na proposta da empresa PELISERV.

Assim, a **DM-1** – Seção de Compras obteve os orçamentos atualizados (0686725) consolidados no **Quadro Comparativo de Preços** (0686727).

Informa a **DM-1** (0686737) que não obteve retorno da empresa HC Compressores porém, considerando a ínfima diferença entre os dois melhores preços e que haverá acréscimo de peças e serviços em relação à cotação inicialmente apresentada resultando no aumento do valor orçado, a renovação do orçamento da HC Compressores resultaria num desmotivado desgaste de prazo processual, sendo, s.m.j., procedente a proposta da DM-1 para prosseguimento do feito com 2 (dois) orçamentos (0686725), hipótese contemplada no §6º do artigo 2º do Decreto 63.616/2018 que entre outras coisas, dispõe sobre pesquisa de preços para as aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito do Estado de São Paulo.

Sendo assim, a proposta comercial de menor valor, válida até **28/02/2023** (0686725 – fls. 1 a 4), foi apresentada pela empresa **ARPAC - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda.**, enquadrada como ME (0657621), inscrita no CNPJ nº 08.756.588/0001-10, na importância total de **R\$ 8.069,35** (*oito mil sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos*), valor este que permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

Submetida a proposta de menor preço à **DS-1** para análise, **foi aprovada** por aquela Seção, como se vê no Despacho 0690047.

A empresa se encontra devidamente cadastrada (0686734 – fl. 8) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0686734).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a contratação** com a empresa acima nominada e, também, a **despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 09/02/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0690369** e o código CRC **E50A1555**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0690369

Despacho GDCF

EMPRESA: ARPAC - TECNOLOGIA EM AR
COMPRIMIDO LTDA

OBJETO: Manutenção, com fornecimento de
peças, dos compressores de ar instalados no TCESP.

ASSUNTO: Reserva de Recursos

À **D.C.F.-1** para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.39.80**, no valor de **R\$ 8.069,35 (oito mil sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (0686727), despacho **GDM (0690369)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 10/02/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0691322** e o código CRC **9BFF2053**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0691322



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2023NR00220

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S6683/21				
Data Emissão	13FEV2023	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339039	Valor	8.069,35				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>02</td><td>8.069,35</td></tr></table>						Mês	Valor	02	8.069,35
Mês	Valor								
02	8.069,35								
Observação									
80 - MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS COMPRESSORES DE AR INSTALADOS NO TCESP.									
Usuário	GISLEINE G. ARAUJO CAMPESATTO - 020101								
Consultado Em	13/02/2023	Horário	08:26						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2023NR00220** (0691691) conforme despacho **GDCF** (0691322) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **GISLEINE GONÇALVES ARAUJO CAMPESATTO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 13/02/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 13/02/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0691693** e o código CRC **3E5505A4**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0691693

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI nº 0006683/2021-41

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Contratação dos serviços de manutenção dos compressores de ar instalados no TCE-SP, com fornecimento das peças de reposição necessárias e mão de obra especializada

EM EXAME: Autorização para a contratação e decorrente empenho da despesa

Visto.

Cuidam os autos da proposta para a contratação dos serviços de manutenção dos compressores de ar instalados no TCE-SP, com fornecimento das peças de reposição necessárias e mão de obra especializada, conforme solicitação da Diretoria de Serviços (0616070 e 0616073 e em consonância com as condições delineadas no Despacho GDM nº 0690369.

Nesse sentido, a Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado (0686725), demonstrando a preservação do quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo – 0686727), bem como verificou o

atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor preço e demais procedimentos para a instrução do feito (0686734).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recursos 2023NR00220 (0691691) e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (0691322).

Considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/1997 e pelo inciso II, do Ato GP nº 03/2008, com respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 8.069,35 (oito mil sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para a contratação em epígrafe[1].

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o empenho da despesa a favor da empresa ARPAC - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.756.588/0001-10, no montante de R\$ 8.069,35 (oito mil sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)[2].

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

[1] ARTIGO 7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...)

XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

0375680/ FLS. 01-02).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 14/02/2023, às 15:45, conforme horário

oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0692377** e o código CRC **E8BED70E**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0692377

Despacho GDCF

EMPRESA: ARPAC - TECNOLOGIA EM AR
COMPRIMIDO LTDA

OBJETO: Manutenção, com fornecimento de
peças, dos compressores de ar instalados no TCESP.

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0692377), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, no valor de **R\$ 8.069,35 (oito mil sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** de acordo com a Nota de Reserva Nº **2023NR00220 (0691691)**.

Após, à **D.M**, para prosseguimento.

Concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 16/02/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0695339** e o código CRC **72ECD521**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00377

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001				
Data de Emissão	16/02/2023				

CNPJ/CPF/UG	08756588/0001-10 - ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA - ME				
Credor	ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA - ME				
Endereço	R FELICIO TARABAY, 214 CONJUNTO 51 HORTO FLORESTAL				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	02344-060

Origem Material	*****
-----------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903980	020010	000.000.0100

No Processo	S6683/21	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93 ART.24		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00154	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	8.069,35 (OITO MIL E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
----------------------	--

Cronograma		
	Mês	Valor
	02	8.069,35

Sequência	001	Item	00001341-2	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	8.069,35	Preço Total	8.069,35
Descrição					
SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E COMPRESSAO, COMPRESSOR DE AR					

Total ou Valor a Transportar R\$	8.069,35
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	16/02/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
400743408-59
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	11634406800
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2023NE00377 (0695604) conforme despacho **GDCF**
(0695339) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 17/02/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 17/02/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0695606** e o código CRC **1D1BDF8F**.

Despacho DGA-1

Anotações da dispensa feitas em sistema próprio de controle.
Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado
SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 17/02/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0695956** e o código CRC **73DA2BBD**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0695956

Despacho GDM

SEI nº: 6683/2021-41

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção, com fornecimentos de peças, dos compressores de ar instalados no TCESP

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Serviços

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos cuidam da contratação dos serviços de manutenção, com fornecimento de peças, dos 5 (cinco) compressores de ar instalados neste Tribunal, conforme solicitação 0616073.

Obtida a necessária autorização de despesa (0692377) e emitido o prévio empenho (2023NE00377 - 0695604) no valor de **R\$ 8.069,35** (oito mil sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) em favor da empresa **ARPAC - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda., CNPJ Nº 08.756.588/0001-10**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Serviços; retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 17/02/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0695723** e o código CRC **F6F3FD40**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0695723

Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

À

ARPAC - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda.

CNPJ: 08.756.588/0001-10

Av. Coronel Sezefredo Fagundes, 5411, Jd. Francisco Mendes, São Paulo/SP, CEP 02366-001

A/C Sr. Márcio, Tel. (11) 2204-3744; e-mail: marcio.santos@arpac.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0006683/2021-41**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br.
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma.
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: N.º 2023NE00377, de 16/02/2023.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. A execução deverá ser agendada junto à **Diretoria de Serviços - DS-1**, com o Sr. **Herbert Ladislau**, pelo telefone **(11) 3292-3626**, e-mail haraujo@tce.sp.gov.br.
2. **Prazo de execução:** em até 05 (cinco) dias, a contar da data agendada para início dos serviços.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	1	Unidade	Contratação de empresa especializada para a manutenção, com fornecimento de peças, dos 05 (cinco) compressores de ar instalados no TCE-SP, conforme proposta comercial nº 2732M 1222.	8.069,35	8.069,35

Total: R\$ 8.069,35 (oito mil e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

Resolução nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.
TC-A-16.529/026/93
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-PIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(éis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 17/02/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0696036** e o código CRC **2283993F**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0696036



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.756.588/0001-10
Certidão nº: 5010591/2023
Expedição: 03/02/2023, às 11:26:15
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.756.588/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.756.588/0001-10
Razão Social: ARPAC TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA ME
Endereço: R FELICIO TARABAI 214 CL51 / BARRO BRANCO (ZONA / SAO PAULO / SP / 02344-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021101305536218764

Informação obtida em 17/02/2023 12:14:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA
CNPJ: 08.756.588/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:17 do dia 07/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2023.

Código de controle da certidão: **6805.CBFB.1E05.5D30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 08756588000110

LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2023 12:15:30
Data da última atualização: 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 17/02/2023 às 12:16:50

Em 17/02/2023 às 12:16:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 08756588000110

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 às 12:17

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 08.756.588/0001-10 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Arpac - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 08.756.588/0001-10****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 17/02/2023 às 12:18:20**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 75AEED00.F4BEFB46.66CD433D.FF46107B**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

```

PRODESP - Mocha W32 T93270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Esc
SIAFISIC22-CADFOR,FORNECPJ,CONFORNPJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO___
DATA: 05/12/2022          HORA: 10:01:56          USUARIO: ANDRE FRANCA

UGE RESPONSAVEL:
393201 - CIA.SANEAMENTO BASICO DO EST.SP.-SABESP          DATA: 16/11/2020
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 30/10/2012
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 16/11/2020
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 08756588/0001-10
RAZAO SOCIAL:
ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI   PF12=RETORNA

```

```

PRODESP - Mocha W32 T93270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Esc
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 05/12/2022 AS 10:02          USUARIO : ANDRE FRANCA
CNPJ / CPF          : 08756588000110
NOME                : ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA - ME

ENDereco           : R FELICIO TARABAY, 214 CONJUNTO 51 HORTO FLOR
                   : ESTAL
MUNICIPIO          : SAO PAULO
CODIGO DO MUNICIPIO : 00100
UF                 : SP
CEP                : 02344060
IDENTIFICADOR SIAFI :
INFORMACAO CADIN   :

```

```

PRODESP - Mocha W32 T93270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Esc
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 05/12/2022 AS 10:03          USUARIO: ANDRE FRANCA
CNPJ / CPF          : 08756588-0001/10 - ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA -
-----> DOMICILIOS BANCARIOS <-----
BANCO AGENCIA  CONTA  STATUS ADIANT  BANCO AGENCIA  CONTA  STATUS ADIANT
001  01541  000310158

(FIM)

```

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 005/2023 (0696036) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 17/02/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0696505** e o código CRC **CF88FFBC**.

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Serviços nº 005/2023 (0696036) para verificação.

Seguem certidões atualizadas (0696066)

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 17/02/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0696075** e o código CRC **06753395**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0696075

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Considerando que a Autorização de Serviços nº 005/2023 (0696036) foi assinada pelo Sr. Diretor Geral do Departamento Administrativo, encaminho-lhe os autos para obtenção do aceite da empresa.

Após, à **DS-1** para agendar e acompanhar a execução do objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 22/02/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0696744** e o código CRC **E40393F0**.

RES: TCESP - Autorização de Serviços nº 005/2023 - Manutenção Preventiva Compressores de Ar

arpac@arpac.com.br <arpac@arpac.com.br>

Qui, 23/02/2023 09:14

Para: André Ricardo de Oliveira França <arofranca@tce.sp.gov.br>; 'Marcio Santos' <marcio.santos@arpac.com.br>

Cc: 'celso' <celso@arpac.com.br>

Bom dia Sr André tudo bem ? , agradeço a confirmação do orçamento .

Pedido recebido , vou dar andamento e marcaremos inicio dos trabalhos posteriormente

Atenciosamente

Elaine Rouse

Arpac Tecnologia em Ar Comprimido Ltda

arpac@arpac.com.br

(11) 2204-3744

São Paulo SP Brasil



De: André Ricardo de Oliveira França <arofranca@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 08:56

Para: Marcio Santos <marcio.santos@arpac.com.br>

Cc: arpac@arpac.com.br

Assunto: TCESP - Autorização de Serviços nº 005/2023 - Manutenção Preventiva Compressores de Ar

Bom dia!

Prezado Sr. Márcio,

Em continuidade ao processo de contratação dos serviços para Manutenção Preventiva dos Compressores de Ar instalados no TCESP, segue **anexo** o seguinte **documento**:

- **Autorização de Serviços nº 005/2023, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.**

Favor **confirmar** o recebimento deste e-mail e documento anexo, bem como manifestar o **aceite das condições** de prestação de serviços estabelecidas.

Atenciosamente,



André Ricardo de O. França

Auxiliar Técnico da Fiscalização

DM-1 – Seção de Compras

(11) 3292-3778 | arofranca@tce.sp.gov.br

Despacho DM-1

Senhor Chefe Técnico da DS-1,

Considerando que a Autorização de Serviços nº **005/2023** (DOC-SEI nº 0696036) foi encaminhada ao prestador de serviços e este manifestou o aceite através de mensagem eletrônica (DOC-SEI nº 0697581), de acordo com o despacho GDM (0696744), encaminho os autos à Vossa Senhoria para, s.m.j., agendar e acompanhar a execução dos serviços.

Concomitante, ao GDS e ao GDM para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 23/02/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0697584** e o código CRC **COE455EF**.

Despacho DS-1

Senhor Chefe Técnico da DM-3,

Conforme solicitado no Despacho (0697584), finalizado no dia 06/03/2023 o serviço de manutenção dos compressores de ar instalados no TCESP, ocorrendo, assim, o devido aceite técnico.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Senhoria para o devido conhecimento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 06/03/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0704684** e o código CRC **30255058**.

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0006683/2021-41.

O b j e t o : Manutenção preventiva e corretiva de compressores de ar instalados no TCESP.

Instrumento: Autorização de Serviços nº 005/2023 (0696036).

Empresa: ARPAC - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda.

Assunto: **Nota de empenho de serviço 2023NE00377 (0695604). Juntada de nota fiscal de serviços e envio para pagamento.**

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização da DM-1,

Trata-se de contratação para manutenção preventiva e corretiva de compressores de ar, conforme Autorização de Serviços nº 005/2023 (0696036), cuja execução foi acompanhada e atestada pela Seção de Manutenção e Reparos DS-1 (0704684).

Tendo em vista que a nota de empenho 2023NE00377 (0695604) foi emitida englobando todo o valor relativo à AS mencionada e com natureza de despesa de serviço (3.3.90.39.80), bem como que os materiais consumíveis empregados diretamente não passaram pelo estoque da DM-3, é prescindível o registro de entrada de material no sistema de controle de estoque e não é cabível a emissão de nota de lançamento (NLEMLIQ) no SIAFEM.

Diante disso, conforme tratativas prévias, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para continuidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 06/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 06/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0704870** e o código CRC **520268BF**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0704870

Teste Hidrostático - 2023NE00377

arpac@arpac.com.br <arpac@arpac.com.br>

Qui, 09/03/2023 13:31

Para: Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>; André Ricardo de Oliveira França <arofranca@tce.sp.gov.br>

Cc: energas@uol.com.br <energass@uol.com.br>

 1 anexos (541 KB)

Aso Roberto Energass.pdf;

Boa tarde Srs segue anexo dados do Eng responsável a realizar o teste hidrostático nos vasos de pressão ref a Nota de Empenho 2023NE00377 – Autorização 005/2023

Teste será realizado 10/03/2023 parte da manhã

Eng Roberto Tadashi Kurihara

CPF – 267.140.358-53

Crea - 0600749492

Veículo – Versa branco

Placa FZW9326 SP

Endereço Tribunal de contas – Av Rangel Pestana , 315Centro – SP – 01017-906

atenciosamente

Elaine Rouse

Arpac Tecnologia em Ar Comprimido Ltda

arpac@arpac.com.br

(11) 2204-3744

São Paulo SP Brasil



Despacho DM-1

Senhor Chefe Técnico da DS-1,

Em atendimento ao Despacho DM-3 (DOC-SEI nº 0704870) solicitamos ao prestador de serviços a emissão e envio da Nota Fiscal referente aos serviços executados nos compressores de ar, ora atestados por essa seção 0704684.

Ocorre que, conforme mensagem eletrônica enviada pela empresa Arpac (DOC-SEI nº 0707758), resta pendente a realização do teste hidrostático nos vasos de pressão.

Assim sendo, restituo os autos à Vossa Senhoria para, s.m.j., acompanhar a execução dos serviços.

Concomitante, ao GDS e ao GDM para conhecimento.

Atenciosamente,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0707761** e o código CRC **8DA024E7**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0707761

Despacho DS-1

Senhor Chefe Técnico da DM-3,

Conforme solicitado no Despacho (0707761), finalizado no dia 10/03/2023 os testes hidrostáticos nos vasos de pressão dos compressores de ar instalados no TCESP, ocorrendo, assim, o devido aceite técnico.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Senhoria para o devido conhecimento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/03/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0711264** e o código CRC **8DA5941A**.

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0006683/2021-41.

O b j e t o : Manutenção preventiva e corretiva de compressores de ar instalados no TCESP.

Instrumento: Autorização de Serviços nº 005/2023 (0696036).

Empresa: ARPAC - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda.

Assunto: **Encaminhamento para continuidade.**
Nota de empenho de serviço 2023NE00377 (0695604)
emitida com natureza de despesa de serviços.

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização da DM-1,

Em continuidade ao relatado no despacho DM-3 0704870 encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para providências de praxe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/03/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0711271** e o código CRC **D3A5E05D**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0711271



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.756.588/0001-10
Certidão nº: 5010591/2023
Expedição: 03/02/2023, às 11:26:15
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.756.588/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.756.588/0001-10
Razão Social: ARPAC TECNOLOGIA EM AR CMPRIMIDO LTDA ME
Endereço: R FELICIO TARABAI 214 CL51 / BARRO BRANCO (ZONA / SAO PAULO / SP / 02344-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030201380249728361

Informação obtida em 14/03/2023 15:55:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA
CNPJ: 08.756.588/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:17 do dia 07/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2023.

Código de controle da certidão: **6805.CBFB.1E05.5D30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 08756588000110

LIMPAR

Data da consulta: 14/03/2023 15:57:07
Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 14/03/2023 às 15:57:44

Em 14/03/2023 às 15:57:39 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 08756588000110

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 14 de março de 2023 às 15:58

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 08.756.588/0001-10 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Arpac - Tecnologia em Ar Comprimido Ltda

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 08.756.588/0001-10****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 14/03/2023 às 16:00:53**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 273501EA.D30E4C93.0D7F6EBD.B056720D**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

```

PRODESP - Mocha W32 T92270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Esc
SIAFISIC22-CADFOR,FORNECPJ,CONFORNPJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO___
DATA: 05/12/2022 HORA: 10:01:56 USUARIO: ANDRE FRANCA

UGE RESPONSAVEL:
393201 - CIA.SANEAMENTO BASICO DO EST.SP.-SABESP DATA: 16/11/2020
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 30/10/2012
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 16/11/2020
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 08756588/0001-10
RAZAO SOCIAL:
ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

```

```

PRODESP - Mocha W32 T92270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Esc
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 05/12/2022 AS 10:02 USUARIO : ANDRE FRANCA
CNPJ / CPF : 08756588000110
NOME : ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA - ME

ENDereco : R FELICIO TARABAY, 214 CONJUNTO 51 HORTO FLOR
ESTAL
MUNICIPIO : SAO PAULO
CODIGO DO MUNICIPIO : 00100
UF : SP
CEP : 02344060
IDENTIFICADOR SIAFI :
INFORMACAO CADIN :

```

```

PRODESP - Mocha W32 T92270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Enter Esc
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 05/12/2022 AS 10:03 USUARIO: ANDRE FRANCA
CNPJ / CPF : 08756588-0001/10 - ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA -
-----> DOMICILIOS BANCARIOS <-----
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 01541 000310158

(FIM)

```

 20230309u08756588000110	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota 00001202	
			Data e Hora de Emissão 09/03/2023 15:47:42	
			Código de Verificação N2VU-BESA	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 08.756.588/0001-10		Inscrição Municipal: 3.622.446-4	
	Nome/Razão Social: ARPAC TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA ME			
	Endereço: AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES 5087 - JARDIM FRANCISCO MEND - CEP: 02366-001 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO				
CPF/CNPJ: 50.290.931/0001-40 Inscrição Municipal: 2.760.798-4				
Endereço: AV RANGEL PESTANA 00315 - CENTRO - CEP: 01017-000				
Município: São Paulo UF: SP E-mail: dcf@tce.sp.gov.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
MANUTENÇÃO DE CINCO COMPRESSORES DE AR INSTALADOS NO TCE-SP CONF PROPOSTA 2732M_1222 - AUTORIZAÇÃO SERVIÇO 005/2023 - NOTA EMPENHO 2023/NE00377 VENCIMENTO 15 DDL 24/03/2023 CREDITO BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1541-5 CC 31015-8				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.069,35				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Despacho DM-1

Objeto: Manutenção Preventiva, com fornecimento de peças, dos compressores de ar instalados no TCE-SP

Assunto: À DCF para exame e pagamento

Senhora Diretora de Materiais,

De acordo com a informação DM-3 (0711271), solicito, s.m.j., encaminhamento dos autos à DCF para exame e pagamento.

Foram juntados aos autos o documento fiscal (0711326) e a atualização das certidões de regularidade (0711339).

Às considerações de Vossa Senhoria

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/03/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0711354** e o código CRC **F37BFC06**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0711354

Despacho GDCF

ASSUNTO: Pagamento referente à **Manutenção, com fornecimento de peças, dos compressores de ar instalados no TCESP.**

Atestado de Recebimento **DS-1**
(0711264)

DANFE Nº **1202** (0711326)

CONTRATADA: ARPAC - TECNOLOGIA EM AR
COMPRIMIDO LTDA

VENCIMENTO: 21/03/2023

VALOR: R\$ **8.069,35** (oito mil sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 15/03/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0711763** e o código CRC **6B054C4D**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0006683/2021-41

OBJETO: Manutenção, com fornecimento de peças, dos compressores de ar instalados no TCESP

ASSUNTO: Exame e pagamento

Senhor Diretor Técnico da DCF;

Os autos cuidam da manutenção, com fornecimento de peças, dos compressores de ar instalados no TCESP, nos termos da Autorização de Serviços nº 005/2023 (0696036).

Considerando o aceite técnico contido no Despacho **DS-1** (0711264), a juntada do documento fiscal (0711326) e das certidões de regularidade atualizadas (0711339) pela **DM-1**, encaminho os presentes a Vossa Senhoria para exame e pagamento da NFS-e 1202 (0711326).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 15/03/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0711569** e o código CRC **1FAE8E94**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0711569



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL01501

Data Emissão	15MAR2023	Data Lançamento	15MAR2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	08756588000110 - ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511200	2023NE00377	33903980		150010001	8.069,35

NOTAS FISCAIS

1202				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ.DE DESP.REF.A CONTRATAÇÃO DE SERVS.ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DOS COMPRESSORES DE AR INSTALADOS NO TCESP,C/O FORNEC.DAS PECAS DE REP.E MAO DE OBRA; NF1202 DE 9/3/23;ATESTADO DE REALIZ.(0711264);SEI 6683/2021-41



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2023PD00847

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2023PD00847				
Data de Emissão	15MAR2023	Data de Vencimento	21MAR2023	Data de Pagamento	21MAR2023
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2023NL01501				
Número OB	2023OB01042				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA	
Banco	001	
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO
Conta Corrente	013000012	

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	08756588000110 - ARPAC - TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA -		
Gestao Favorecida			
Banco	001		
Agência	01541	JARDIM TREMEMBE	
Conta Corrente	000310158		

Processo	S6683/21	Valor	8.069,35
Finalidade	9/3/23 NF.1202;MANUT.COMPRESSORES DE AR		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2023NE00377	33903980		150010001	8.069,35

Lançado por: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 em 15MAR2023 às 15:

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao GDM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 23/03/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0717113** e o código CRC **EB73CD2A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006683/2021-41

SEI nº 0717113

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0006683/2021-41

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Sr. Chefe Técnico da Fiscalização
DGA-1,

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0716885) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2023OB01042.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 23/03/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0716886** e o código CRC **0D2DC3D4**.